



**CISVALI**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**PROCESSO LICITATÓRIO 017/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**DECISÃO DO PREGOEIRO**

## **1 – BREVE RESUMO DOS FATOS**

Na data de 11/04/2023, a Sra. Pregoeira responsável por este certame convocou os Participantes que deram lance com mais de 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor de referência, para que no prazo de 03 (três) dias comprovem a exequibilidade de fornecer o(s) item(ns) no valor ofertado.

É o breve relato.

## **2 – DA DECISÃO**

Findo o prazo concedido para que os Participantes juntem os documentos probatórios, observado os Princípios da Ampla Defesa e Contraditório, fica estabelecido o retorno da sessão para a data de **17/04/2023, às 09h00**, na qual haverá a apreciação da documentação exigida e a decisão da(s) eventual(is) desclassificação(ões) de lances inexecutáveis.

Ademais, informa os Participantes que será concedido o prazo impreterível de 02 (dois) dias, a contar da decisão do dia 17/04/2023, para a apresentação de recurso referente à eventual desclassificação.

União da Vitória/PR, 14 de abril de 2023.

**Cleunice de Jesus Ribeiro  
Pregoeira**